

## Posfácio

Fabrizio Lomonaco

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

LOMONACO, F. Posfácio. In: LOMONACO, F., HUMBERTO, G., and SILVA NETO, S.A., eds. *Metafísica do gênero humano: natureza e história na obra de Giambattista Vico* [online]. Uberlândia: EDUFU, 2018, pp. 305-307. ISBN: 978-65-86084-22-1.

<http://doi.org/10.14393/EDUFU-978-85-7078-469-8>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Este volume de atas da XV Semana de Filosofia “Natureza e História” da UFU (primeiro congresso internacional realizado no Brasil em homenagem a Vico) assinala uma etapa de relevante empenho teórico e historiográfico no panorama dos estudos na América Latina e por pelo menos duas substanciais razões. A primeira é relativa ao interesse pelo filósofo napolitano e, mais em geral, pela cultura italiana do *Sei-Settecento*, em um continente, o americano, desde sempre animado por um relacionamento consolidado com esse setor dos estudos, alimentado, nas últimas décadas do século passado, pelas iniciativas de Giorgio Tagliacozzo. Após o seu decesso e o encerramento dos seus *New Vico Studies*, a unidade de pesquisa brasileira, animada pela culta laboriosidade científica de Humberto Guido e de Sertório de Amorim e Silva Neto, faz-se também admirar pelas profícuas relações com o mundo argentino, bem representado por Alberto Mario Damiani. Com seu capítulo sobre a “natural sociabilidade” (que abre a antologia em exame) situamos-nos na segunda razão de mérito, que concerne intrinsecamente à *ordem* dos estudos, propondo ao leitor brasileiro e aquele italiano uma série de reflexões sobre a dúplice sequência de relações só em parte oximóricas: “natureza e história”, “metafísica e modernidade”. O objetivo é colocar novamente em jogo questões complexas no centro da rica e remota historiografia italiana da segunda metade do *Novecento*, aquela que, pressagiando a inovadora iniciativa de Pietro Piovani, conscientemente deu início à historicização do pensamento de Vico, relido e estudado em suas fontes e no seu tempo, em si e para si, distante das categorias historiográficas do *isolamento* e do *pioneirismo* da afortunada historiografia neoidealista (de Croce e Nicolini) que tantas benemerências teve também na difusão da sua

filosofia pelo mundo (com a tese do Vico “precursor” transformado em “pioneiro” das ciências modernas), mas a partir de uma determinada perspectiva: aquela da *estética* de Croce e do seu “historicismo absoluto”, que, com coerência e força teórica excepcionais, fechou portas e janelas para outras perspectivas de investigação.

O novo curso dos estudos viquianos na Itália, as pesquisas promovidas no Brasil e o Congresso na raiz deste volume partilham certamente a exigência do exame da obra de Vico a partir dos conteúdos clássicos e modernos da sua reflexão, atuantes no seu tempo. Por isso foram privilegiadas nas duas respectivas seções aquelas dualidades argumentativas, de modo a recolocar a centralidade do tema da *natureza*, não só e nem sempre alternativo e oposto à história, pois em condição de alimentar as modernas perspectivas da poética e da política, da sociabilidade e do direito. O binômio *natureza* e *história* representou a unidade temática do livro inclusive objetivando avaliar melhor a fertilidade dos conceitos e teorias da filosofia moderna na investigação de fenômenos culturais relevantes também no contexto sul-americano. No fundo, a reconhecida perspectiva antropológica moderna coloca em crise a velha ordem cosmológica porque introduz e elabora uma ideia de *natureza* diversa, também a partir da complexa e arriscada elaboração da escola cartesiana (se pensamos em Espinosa e os riscos de panteísmo e ateísmo). Vico a frequenta e a compreende profundamente para poder progressivamente rejeitá-la à luz de uma nova metafísica, que foi “crítica do verdadeiro” antes de tornar-se, na *Scienza nuova*, “metafísica da *mens humana*”: a metafísica dos modernos que sabe aliar *origem* e *ciência*, “sabedoria vulgar” e história – enquanto *Scienza nuova* da sociedade moderna (*ius naturae gentium*) – oposta ao insustentável jusnaturalismo dos modernos (Grócio, Pufendorf e Selden). Também as críticas a Descartes, a Bacon e aos “port-realistas” ecoaram no pensamento meridional, fornecendo a ocasião de um profundo repensamento das criações e invenções literárias. Caloprese e Gravina, com Vico, produziram uma revolução nas letras modernas: de arte da obra literária, como havia sido imaginada classicamente, a poética torna-se uma singular teoria do conhecimento, fundada sobre uma complexa revalorização do *verossímil* e do universo mitológico e fabuloso; ela deixa de ser uma “técnica literária” para contribuir com a moderna *metafísica do gênero humano* apoiada em um dado

antropológico novo: a debilidade do intelecto humano e a sua incerta condição existencial desde a idade primitiva e fantasiosa.

À iniciativa brasileira que congregou doze estudiosos italianos, europeus e latino-americanos (com base no acordo internacional entre as Universidades de Nápoles “Federico II” e de Uberlândia no biênio 2016-2017) não faltam sugestões para uma oportuna meditação sobre a complexa situação geopolítica do mundo contemporâneo. Tal situação coloca à consciência crítica das nações interrogações ético-jurídicas complexas que nenhuma época precedente havia precisado enfrentar. A eliminação de alguns confins, geográficos e culturais, tradicionalmente reconhecidos como as demarcações entre os vários aglomerados humanos que chamamos de *civilização*, põe em contato constante e direto concepções éticas e sistemas jurídicos, que, por séculos, haviam se desenvolvido com relativa autonomia, conforme um diagnóstico histórico de assonância viquiana. O problema coloca-se de forma impetuosa sobretudo para aquelas nações que adotaram um regime de governo *democrático* (seja ele orientado em sentido liberal ou comunitarista) fundado sobre *princípios constitucionais* (sejam eles codificados pelo menos em uma carta constitucional). A partir da revolução francesa, a maior parte dos sistemas democráticos pôs entre os seus princípios guias um universalismo peculiar, o *universalismo do direito*: ele impõe, tanto no terreno da teoria ético-jurídica quanto no da prática política, uma *tensão* com relação ao alargamento do horizonte do *ius* que garanta e potencialize os outros dois princípios democráticos fundamentais: a *liberdade* e a *igualdade*. Embora as contingências histórico-políticas frequentemente anulem de fato aquela *tensão* e embora a aplicação daqueles princípios varie logo que referida a *homens* ou *cidadãos*, o *universalismo dos direitos* mantém-se, ao menos nominalmente, uma prerrogativa basilar das democracias modernas. Isso implica, seja o reconhecimento (*interno ao Estado*) dos direitos fundamentais dos indivíduos singulares – entre os quais o direito à vida, à liberdade, à autonomia ética e à liberdade de consciência religiosa (ou não religiosa) –, seja a promoção universal (mas sem homologações e uniformidades) daqueles mesmos direitos de que se adverte ainda hoje a *tutela* viquiana na Europa e no Brasil.

Fabrizio Lomonaco